GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

EDITAL N.º 208, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, faz saber que, em 28 de outubro de 2025, foi realizado no processo SEI nº 04019-00004307/2025-43, o cancelamento administrativo do documento sob protocolo nº 25/144.166-1, DBE protocolo DFN2514887355, Recibo DF36147320 e Identificador 24857885000108, referente ao registro da empresa CIG - CENTRO DE IMAGENS GAMA LTDA, NIRE 5320206056-2 e CNPJ nº 24.857.885/0001-08.

Ademais, o cancelamento do protocolo nº 25/144.166-1, ensejará o cancelamento dos protocolos aprovados em datas posteriores, quais sejam: nº 25/149.255-9, DBE protocolo DFN2566318640, Recibo DF37198882 e Identificador 24857885000108; e nº 25/160.165-0, DBE protocolo DFN2518555416, Recibo DF88748262 e Identificador 24857885000108.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente JUCIS/DF

Atenciosamente, RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, em 30/10/2025, às 15:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 185868126 código CRC= 2504864D.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358

04019-00004307/2025-43 Doc. SEI/GDF 185868126